

2020; **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às 108 dos autos do processo; **CONSIDERANDO** que FRANCISCO CLIMÉRIO BEZERRA BESSA é o proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 123 está compatível com os preços praticados mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo 2819/2021-39. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel para implantação do PAC no município de Tefé, do proprietário FRANCISCO CLIMÉRIO BEZERRA BESSA; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R\$ 182.194,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEJUSC, Manaus, 11 de novembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 66109

PORTARIA N.º 197/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSERIR na escala de férias exercício 2020/2021 aprovada pela **Portaria N.º 203/2020-GS/SEJUSC** publicada no Diário Oficial do Estado N.º 34.385 edição de 02/12/2020.

Servidor	Matrícula	Período
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI	258.011-0A	DEZEMBRO

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 66161

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA N.º 0523/2021 - GSEAS

I - AURICELIA DOS SANTOS CONSERVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de novembro de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 66104

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA N.º 0522/2021 - GSEAS

I - AURICELIA DOS SANTOS CONSERVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de novembro de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 66105

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Contrato n.º 33/2021. **Processo n.º:** 01.01.030101.000794/2021-20 **Data:** 10/11/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa RAFAELA RODRIGUES SALES 98061852268. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de 170 (cento e setenta) pacotes de açúcar,

com as seguintes especificações - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica. Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1Kg, com vistas a atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data sua assinatura. **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 27/08/2021, correspondente à Nota de Empenho: 2021NE0000199, no valor de R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e, trinta centavos), referente ao exercício de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 65889

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

SEDECTI

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 05/2021.

PROCESSO: 01.01.016101.002096/2021-38 - Siged.

PARTES: Sedecti e o Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia - Instituto Piatam.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Transferência Voluntária.

OBJETO: Estudar o Polo Industrial de Manaus e sua possível contribuição para o agronegócio brasileiro, visando entender se a unidade produzida na Amazônia e transferida para outras partes do país, particularmente o Centro-Oeste e Sudeste, via Rios Voadores, está sendo afetada pelo desmatamento, e exercendo influência no agronegócio daquela região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; Fonte de Recurso: 01210000 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; Natureza de Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitida pela Parceira Pública, em 05/11/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000415, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 66101

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO N.º 82/2021

EXTRATO do Termo de Convênio nº 53/2021 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará. **OBJETO** para a aquisição de folhas de alumínio (2,44m/0,60cm), a serem distribuídas para famílias ribeirinhas, na zona rural do município, por meio do projeto minha casa sem goteira. Visando proporcionar as famílias dessa localidade dignidade e melhor qualidade de vida, contribuindo com o desenvolvimento na zona rural. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil)** e o valor a ser Repassado pela a CONCEDENTE é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e o valor de contrapartida do CONVENIENTE é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. Nota de Empenho N.º 2021NE0001386 no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0010. Natureza de Despesa: 33404125. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 65951